



Edição Número 100 de 28/05/2008
Ministério da Educação Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 649, DE 27 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, bem como a Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - CONAP, por dois anos a contar da data da publicação desta Portaria:

I - Ricardo dos Reis e Antonio Ananias Henrique da Silva como representantes do corpo discente das instituições de ensino superior, designados pela União Nacional de Estudantes - UNE;

II - Abi Custódio Ribeiro Filho e Samuel Martins Lara, como representantes dos estudantes do ensino médio público, designados pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES.

Art. 2º Serão reconduzidos os demais membros da CONAP originalmente nomeados pela Portaria MEC nº 941, de 27 de abril de 2006, por dois anos a contar da data da publicação desta Portaria, conforme faculta o art. 2º, §§ 6º e 7º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28/05/2008